



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP

01009-905

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2024/0000254-4

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato: 010/2025/SMDet
Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção predial e pequenos reparos sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDet, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo ii do Edital.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet
Contratada: Priorato Engenharia LTDA.
Objeto do Aditamento: Acréscimo de 25% do valor contratual inicial
Fundamentação: Art. 124, inciso I, alínea "a" c/c Art. 125

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDet**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário, Senhor **RODRIGO HAYASHI GOULART**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PRIORATO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.813.283/0001-00**, estabelecida na Rua Dom Armando Lombardi, nº 335 - Vila Progredior, CEP 05616-010, neste ato representada por seu representante legal, **LUIZ GUSTAVO FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 33.***.***-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº ***.556.968-**, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Aditamento consiste em:
- 1.1.1. No acréscimo de 25 % ao valor inicial do Contrato nº 010/SMDet/2025.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Referente ao acréscimo de 25% o valor estimado mensal do contrato passa de R\$ 15.240,30 (quinze mil duzentos e quarenta reais e trinta centavos) para **R\$ 19.050,38 (dezenove mil cinquenta reais e trinta e oito centavos)** e o anual passando de R\$182.883,60 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) para **R\$ 228.604,56 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

2.2. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária 30.00.30.10.11.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, do exercício financeiro vigente.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 010/2025/SMDet**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **1º Termo de Aditamento** ao **Contrato 010/2025/SMDet** vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

LUIZ GUSTAVO FERREIRA

Sócio Administrador

PRIORATO ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:



LUIZ GUSTAVO FERREIRA
usuário externo - Cidadão
Em 18/09/2026, às 14:48.



Rodrigo Hayashi Goulart
Secretário(a) Municipal
Em 22/09/2026, às 20:17.



Pedro Henrique Souza e Marques
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 23/09/2026, às 10:33.



Tayna Maciel Cardoso Souza
Chefe de Equipe II
Em 23/09/2026, às 10:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **165110916** e o código CRC **C2578CE3**.

